



RESOLUÇÃO Nº 8

" A CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, CONSIDERANDO HAVER O POVOADO DA ESTAÇÃO DE POUSO ALTO PREENCHIDO OS REQUISITOS LEGAIS PARA SUA ELEVAÇÃO A DISTRITO RESOLVE;

Artigo 1º)- Fica criado o Distrito de São Sebastião do Rio Verde, desmembrado do distrito da Séde do município de Pouso Alto.

Artigo 2º)- As divisas do referido Distrito serão as descritas no processo e "croquis" remetido a Cedaje e em poder da Assembléia Legislativa do Estado.

Artigo 3º)- Revogadas as disposições em contrária, entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de agosto de 1953.

O Presidente
O Vice-Presidente.
O Secretário
Vereador
Vereador
Vereador

Gabriel Alexandrino de Souza
João Magalhães de Barros
+ José Homaguen de Figueira Villela
José Dautimma Rangel
Mansel Fagundes
Francisco Elburciano Leite